PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/389/2025
Congonhas, 03 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 3048/2025
Data: 10/11/2025 - Horário: 13:37
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N°14/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretária Municipal de Planejamento

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 14/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará portadora da Carteira de Identidade nº. M-7933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO,** inscrita no CNPJ nº.17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, n°118, bairro Cinquentenário, neste ato representado por sua Presidente, neste ato representada por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG 11.228.115 e do CPF nº. 047.547.916-57, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
Processo Administrativo nº. 0754/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência para 31/08/2026, alteração de metas e redistribuição de valores conforme novo plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.
Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 29 de outubro de 2025.

P/ Geuvania Aparecida Santos Ribeiro
Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M4.370.328	CPF: 813.617.426-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Casa de Convivência Dom Luciano			CNPJ: 17.159.250/0001-71
ENDEREÇO: Rua: Santa Catarina, 118 Cinquentenário			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP:36416086	TELEFONE: 31 987752059
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: A ser aberta para este fim	BANCO:		AGÊNCIA:
NOME DO RESPONSÁVEL:Geuvania Aparecida Santos Ribeiro		Nº IDENTIDADE: MG-11.228.115	CPF: 047.547.916-57
ENDEREÇO:Rua: Santa Catarina, 109, Cinquentenário			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE:(31) 9 9113-2874	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: casadeconvivenciadomluciano@hotmail.com	

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Casa de Convivência Dom Luciano, instituição sem fins lucrativos de assistência social, teve seu início a partir da iniciativa da fundadora, Maria José do Nascimento, Dona Neném preocupada com a exposição de crianças na rua, durante o período de trabalho dos pais.
Dona Neném iniciou a oferta no contra turno escolar de oficinas de artesanato para crianças de 6 a 13 anos com o apoio da capela Santa Terezinha, cedendo o espaço.
A partir do apoio da Prefeitura de Congonhas, com a cessão do espaço, material e equipe, a Instituição passou a atender um número maior de crianças e se constituiu formalmente como instituição sem fins lucrativos iniciando um novo caminho de ampliação e crescimento dos atendimentos.
Hoje, a Casa de Convivência Dom Luciano, representa para a comunidade um espaço acolhedor e seguro, atendendo a uma média de 80 crianças e adolescentes das comunidades dos bairros: Matriz, Praia, Dom Silvério, Tijucal e Cinquentenário, no Município de Congonhas, com a finalidade de estimular o potencial transformador das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município.
A Instituição executa o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por meio da vários projetos, ofertando oficinas e atividades como teatro, dança, aulas de informática, passeios ecológicos, apoio escolar, aulas de línguas estrangeiras, educação ambiental, oficinas de artesanato, educação social, lazer, oficinas psicopedagógicas. MISSÃO
Estimular o potencial transformador de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Congonhas.
VISÃO
Ser o agente transformador da formação humana integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Congonhas.
VALORES Respeito Amor Solidariedade

4 - TÍTULO DO PROJETO

Evoluir	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: assinatura do termo TÉRMINO: 31 de agosto de 2026

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

O presente termo aditivo tem por objeto alteração da vigência para 31/08/2026, alteração de metas, redistribuições de valores.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Cristiano Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

A Casa de Convivência Dom Luciano está localizada na Comunidade Cinquentenário, na cidade de Congonhas/MG, Rua Santa Catarina 118, em sede alugada (imóvel residencial) com 300m² de terreno, 150m² de área construída, com 02 andares, sendo um térreo e uma cobertura. No imóvel há as seguintes salas e espaços:
01 (uma) Sala administrativa (escritório) equipada com 02 computadores.
01 (uma) Sala de informática com 05 computadores;
01 (uma) Sala de atividades equipada com televisão, dvd, retroprojetor e capacidade para 15 pessoas;
01 (uma) Sala de oficinas equipada com quadro negro, carteiras, e armários, com capacidade para 12 pessoas;
01 (um) Espaço múltiplo para realização de atividades de planejamento e reuniões diversas;
01 (uma) Biblioteca, com acervo literário infantil, gibis, e livros escolares;
01 (um) Refeitório, em área livre, com capacidade para 25 pessoas;
01 (uma) Cozinha;
01 (uma) Dispensa de materiais;
01 (Um) banheiro com acessibilidade
01 (uma) Sala de artesanato, corte e costura, equipada com 2 (duas) máquinas de costura;
01 (um) Almoxarifado, equipado com 01 (um) computador;
01 (um) banheiro;
Horta, Espaço coberto para realização de oficinas e Cinemateca, com livros, dvd's e retroprojetor.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

As crianças e adolescentes nos horários contra turno da escola estão expostos a riscos de violência física e moral, abusos, e desrespeito aos demais direitos garantidos pela constituição, esta carencia social gera deficit seus interesses, expectativas e receios, bem como suas potencialidades ou fragilidades no enfrentamento da adversidade em questão. A execução deste projeto tem o compromisso ético exige que as nossas ações tenham resultados efetivos e que possam contribuir para a transformação positiva das condições sociais comprometidas.As ações e atividades inspiradas no tema: convivência social e cidadania estimularão o convivio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais e às relações de cidadania. Encontrar soluções para os conflitos do grupo, capacidade de realizar tarefas em grupo, capacidade de promover e participar da convivência social em famílias, grupos e território, também, faz parte da temática em questão.Conexões sociais positivas ajudam a garantir um desenvolvimento saudável e é neste intuito que o tema central será explanado, buscando com que as crianças e adolescentes aprendam pelo exemplo, testemunhando relacionamentos positivos e sendo estimuladas ao convívio social. Esse comportamento ajudará em suas habilidades, responsabilidades, convivência social e vida cidadã, além de constante fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social e oferta de ações de garantia de direitos auxilia nas políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes, que sentem a de defasagem de convivência social, direito de ser e participação.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

O cenario atual aponta a necessidade de maior atenção aos riscos decorrentes da vulnerabilidade social, apos a pandemias infelizmente estes vem se acentuando, visto a defasagem a atenção de uma maneira geral, e em especial faz se necessario a efetividade das ações e não apenas para a eficiência e eficácia no cumprimento das metas. Importa saber se, para além de uma utilização conscienciosa dos recursos, as ações contribuirão para uma mudança positiva na situação-problema enfocada pelo projeto investindo nas crianças e adolescntes e seus familiares como base da sociedade, desenvolvendo suas potencialidades, fortalecendo seus vinculos em parceria com a Rede socio assistencial do municipio especificamente com Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) em busca de resultados "eficaz, eficiente e efetiva".

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

O atendimento é direcionado até 60 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, matriculados e frequentes em escola, seus familiares e comunidade local.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Atendimento semanal, com participação no contra turno escolar. As atividades são realizadas por meio de atividades pedagógicas, lúdicas, artísticas e culturais,
São utilizadas como ferramentas para o alcance dos objetivos sociais, possibilitando a ampliação do universo informacional as atividades de apoio escolar, atividades com psicologa social, atividades fisicas, aulas de culinária, musica, DHC (Desenvolvimento de Habilidades e Competencias) e arte cultural desenvolvendo as potencialidades, habilidades e talentos afim de:
Desenvolvimento do protagonismo, da proatividade, da autoestima,da capacidade de trabalho em equipe, integração, solidariedade e do prazer em aprender.
Incentivo aos estudos, frequancia escolar e amplitude dos niveis de estudos;
Conscientização e redução do trabalho infantil;
Melhoria das condições de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
Melhoria da relação e convivência familiar e comunitária, e entre si;
Sera uilizado aplicativo de mobilidade urbana afim de coleta de alimentos do programa Mesa Brasil, tansporte de compras e demais necessidades.
Serão adiquiridas cestas basicas para distribuição para familias de atendidos no projeto selecionadas atraves de triagem pela assistente social.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS

Cristiano Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

1. Trabalhar a formação de valores sociais e coletivos e de construção da sociedade, incluindo a integralidade do ser e pensar de cada indivíduo no mundo, preparando as crianças e adolescentes para produzir as condições de reprodução da sua vida enquanto cidadãos	Desenvolvimento de Habilidades e competencias (Teatro, oficinas ludicas, educação em geral)	Transmitir a importancia e noções basicas de ética, valores morais e cidadania, contribuindo para o pertecimento e a formação ds crianças e adolescentes para a vida em sociedade mas como cidadãos.
2. Desenvolver o senso artistico, a criatividade e expessão dos sentimentos e ideias utilizando materiais recicláveis, por meio de desenho, pintura, recorte e teatro	Arte cultural e culinaria	Ampliar as possibilidades de conhecimento da arte e compreensão do mundo, por meio do incentivo a criação e as idéias através da arte. Ampliar as possibilidades de conhecimento da arte e
3. Proporcionar momento e ambiente tranquilo especifico e prazeroso dedicado as tarefas escolares. Auxiliar as crianças e adolescentes na compreensão dos conteúdos e na realização das tarefas e exercicicos escolares	Apoio escolar	Contribuir na compreensão dos conteúdos e no esclarcimentos das duvidas e difuiculdades das crianças e adolescentes com relação aos trabalhos e exercicicios de casa, frente ás dificuldades dos pais e responsáveis na execuação dessa tarefa, devido a baixa escolaridade, a falta de tempo, o cansaço do fim do dia e mas condições e espaço dos lares. Gerar nas crianças e adolescentes o habito do horario diário a ser dedicado aos estudos,bem como a importância e o prazer em estudar.
4.Inserir os aspectos cognitivos, de socialização e senso de equipe, expressão corporal e conhecimento do proprio corpo, melhorando o bem estar fisico. Proporcionar a formação e descoberta de habilidades de dança e ritmo, a flexibilidade, o estimulo da memória e coordenação motora.	Atividade Fisica	Transformação social, desenvolvimento corporal, melhoria da autoestima e socialização
5. Auxiliar no desenvolvimento da área cognitiva motora, social e afetiva das crianças e adolescentes. Planejar e executar atividades lúdicas. Acompanhar e estimular as brincadeiras livres. Propor situações para a contação de histórias, desenvolvendo a imaginação e a criatividade dos alunos, além de organizar rodas de conversa.	Monitora	Desenvolver interação, recreação, socialização, alem de coordenação motora globa. habilidades e potencialidades. Estimular a área sensório motora dos mesmos, a fim de despertar o raciocinio e a criatividade de uma maneira prazerosa. obtendo-se maior interação e socialização do grupo.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS MENSAIS TRABALHADAS
A contratar	Coordenador	3° grau	Nota Fiscal	32
A contratar	Assist. administrativo	2° grau	Nota Fiscal	32
A contratar	Monitora	Fundamental	Nota Fiscal	64
A contratar	Auxiliar de limpeza	Fundamental	Nota Fiscal	80
A contratar	Instrutor de Desenvolvimento de	Formação na área	Nota Fiscal	12
A contratar	Instrutor Arte cultural	Formação na área	Nota Fiscal	12
A contratar	Instrutor Atividade fisica	Formação na área	Nota Fiscal	12
A contratar	Instrutor culinaria	Formação na área	Nota Fiscal	12
A contratar	Cozinheira	Formação na área	Nota Fiscal	80
A contratar	Professor Apoio escolar	Formação na área	Nota Fiscal	64
A contratar	Psicologa	Formação na área	Nota Fiscal	32
A contratar	Assistente social	Formação na área	Nota Fiscal	32
A contratar	Supervisor	Fundamental	Nota Fiscal	32

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Cristiano Nascimento
Matricula 20146832
Chefe de Gabinete

P/ [illegible]

Oferecer atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social;	Número de horas semanais /diárias de atividades oferecidas no ano;	Relatorio de atividades ofertadas no periodo, com tipo de atividade, objetivo, carga horaria, datas e número de crianças participantes;
Assistente social 1.Realizar 10 atendimentos as famílias e ou das crianças e adolescentes para Rede Socio assistencial conforme necessidades detectadas; 2.Realizar, 02 reuniões anuais, com as famílias.	2.1.Número de atendimentos e encaminhamentos para a Rede no periodo. 2.2 Número de reuniões com as famílias realizados.	1. Relatório de atendimentos. 2.Ata da reunião
Psicóloga Realizar 02 rodas de conversa por semana, com 02 hora de duração cada periodo	Numero de atividades desenvolvidas no periodo	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos
Realizar oficinas artisticas culturais e de Desenvolvimento de habilidades e competências, dança, atividade fisica, culinaria, arte cultural , de 3h semanais cada e apoio escolar com atividades 16h semanais.	Número de atividades realizadas no periodo;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
	1	Pessoal e encargos	NA	NA	NA	NA	NA
	2	Material de consumo	Mês	11	jun/24	ago/26	**R$ 45.900,00**
	3	Material permanente	NA	NA	NA	NA	NA
	4	Serviços de terceiros	Mês	12	mai/24	ago/26	**R$ 337.860,00**
	TOTAL DO PROJETO						R$ 383.760,00

MATERIAL DE CONSUMO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Casa de Convivencia Dom Luciano	1	Açougue	Mês	11	R$ 800,00	R$ 8.800,00
	2	Papelaria	Mês	11	R$ 200,00	R$ 2.200,00
	3	Materiais para oficinas	sob demanda		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
	4	Alimentação	Mês	11	R$ 2.900,00	R$ 31.900,00
	SUBTOTAL				R$ 6.900,00	**R$ 45.900,00**

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Assistente administrativo Total horas/mês: 32h	Mensal	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
	2	Assistente social Total horas/mês: 32h	Mensal	11	R$ 2.600,00	R$ 28.600,00
	3	Auxiliar limpeza Total horas/mês: 80h	Mensal	11	R$ 1.500,00	R$ 16.500,00
	4	Coordenador Total horas/mês: 32h	Mensal	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
	5	Cozinheira Total horas/mês: 80h	Mensal	11	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
	6	Monitora Total horas/mês: 64h	Mensal	11	R$ 1.500,00	R$ 16.500,00
	7	Instrutoria de arte cultural Total horas/mês: 12h	Mensal	3	R$ 700,00	R$ 2.100,00
	8	Instrutoria de atividade fisica Total horas/mês: 12h	Mensal	5	R$ 700,00	R$ 3.500,00
	9	Instrutoria de culinaria Total horas/mês: 12h	Mensal	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00
Casa de Conviven	10	Instrutoria de Desenvolvimento de Habilidade e Competencia Total horas/mês: 12h	Mensal	11	R$ 700,00	R$ 7.700,00

Cristiano Nascimento
Matricula: 20146832
Chefe de Gabinete

P/

cia Dom Luciano	11	Professor apoio escolar Total horas/mês: 64h	Mensal	11	R$ 2.600,00	R$ 28.600,00
	12	Psicologa Total horas/mês: 10x32h (1 mês de 22h)*	Mensal	11	R$ 2.800,00	R$ 29.925,00
	13	Supervisora Total horas/mês: 32h	Mensal	17	R$ 3.500,00	R$ 59.500,00
	14	Internet	Mensal	12	R$ 80,00	R$ 960,00
	15	Contador	Mensal	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
	17	Serviço de mobilidade urbana	Mensal	11	R$ 300,00	R$ 3.300,00
	18	Instrutor de oficina	Mensal	11	R$ 700,00	R$ 7.700,00
	19	Uniforme (sob demanda devido ser serviço, o valor será utilizado para adquirir a maior quantidade possivel de uniformes)	Sob demanda		R$ 5.325,00	R$ 5.325,00
		SUBTOTAL			R$ 32.680,00	**R$ 337.860,00**

17 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO: R$ 383.760,00 (já repassado)

17 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	mai 2024	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024
		R$ 383.760,00				
	jan/25	**fev 2025**	**mar 2025**	**abr 2025**	**mai 2025**	**jun 2025**
	jul/25	**ago 2025**	**set 2025**	**out 2025**		

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA						

19 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora

Congonhas, 30 10 25

P/ Daisy Cristina C. Oliveira

Geuvania Aparecida Santos Ribeiro
Presidente da Casa de Convivencia Dom Luciano

20-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

21 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, ____/____/____

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Nascimento
Matricula: 20146832
Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4144 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 61/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF n°. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG n°. MG 7.933.048 e do CPF n°. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇAO DE MARIA – AFICOM,** inscrita no CNPJ sob o n°. 38.540.006/0001-24, com sede a Avenida Bias Fortes, 445, Bom Jesus, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Farney Vinícios Pinto Souza, portador do RG MG 11.401.926 e do CPF n°. 057.492.796-42. Objeto: Realização de trabalho orientativo, formativo e de assistência a famílias carentes e de acolhimento as crianças, jovens e mulheres, fortalecendo vínculos e convivência saudável. Valor: R$301.000,00 (trezentos e um mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1471 – Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1569– Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/10/2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Farney Vinícios Pinto Souza, Presidente da Associação Dos Filhos Do Imaculado Coraçao De Maria – AFICOM.

Código de Validação: 1254126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 27/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF n°. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG n°. 11.171.106 e do CPF n°. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.794.951/0001-78, com sede a Avenida Bias Fortes, n° 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, portadora do RG MG 9.924.067 e do CPF n°. 473.955.086-53. Objeto: Repasse de recursos financeiros de emenda impositiva para oferecer cuidados integrativos e multidisciplinares para promover a melhoria da saúde e do bem-estar de idosos durante a execução no projeto VIDA DIGNA. Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Ficha 748. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31 de março de 2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1254226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 14/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF n°. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará portadora da Carteira de Identidade n°. M-7933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO, inscrita no CNPJ n°.17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, n°118, bairro Cinquentenário, neste ato representado por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG n°. MG 11.228.115 e do CPF n°. 047.547.916-57. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência para 31/08/2026, alteração de metas e redistribuição de valores conforme novo plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31 de agosto de 2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Associação Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 1254326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°029/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS- MG – PROJETO JEOVÁ JIRÉ